



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00127/2018

ALTERA A LEI 1532, DE 05 DE SETEMBRO DE 1967,

E REVOGA AS LEIS Nº S 3.336, DE 30 DE JUNHO DE 1981, E 12.713,

DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º O art. 1º da lei nº 1532, de 05 de Setembro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - A atual Rua Goiânia, situada nos bairros Brasil e Marta Helena, neste município, passa a denominar-se José Rezende dos Santos;

Art. 2º - Ficam revogadas as leis nºs 3.336, de 30 de junho de 1981, e 12.713, de 13 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2018.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador

### Justificativa:

O presente projeto se faz necessário para retificar na forma apresentada e constar corretamente a localização do logradouro público, revogando-se as leis que dispuserem de forma contrária. O objetivo do projeto é corrigir uma vez que a mudança legislativa trazida pela lei 12.713, de 13 de junho de 2017, que promoveu a alteração na denominação da Rua Goiânia para José Rezende dos Santos, visto que foi erroneamente indicado o bairro Custódio Pereira, entretanto verificou-se tratar do bairro Marta Helena. A designação incorreta do nome do bairro pode acarretar prejuízos significativos aos munícipes, tornando-se imperiosa a correção relativa ao nome do bairro, única alteração pretendida nesta oportunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00127/2018

Enviamos para análise de alteração de lei para corrigir as informações conforme solicitado. Esperando que o presente projeto seja acolhido nessa Casa de Leis e rogamos o apoio dos nobres Edis para sua aprovação. Sala das Sessões, 02 de Abril de 2018.

Ver. Doca Mastroiano  
Vereador